



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER**

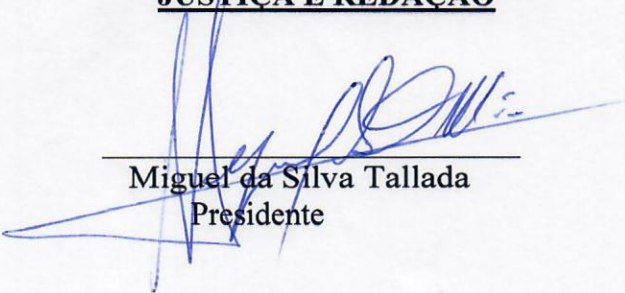
Projeto de Lei nº. 038/19  
Origem: Poder Executivo


As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 038/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

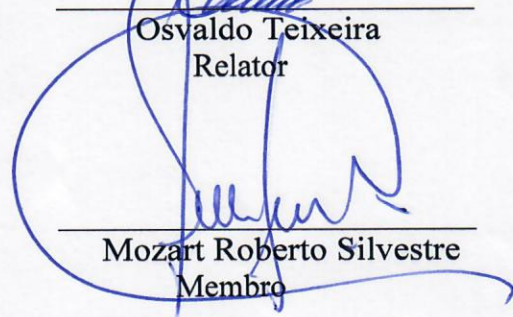
- 1- o Projeto de Lei nº 038/19, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinado ao Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá, por conta de anulação parcial de dotações do próprio Departamento de Educação;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 038/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE ABRIL DE 2019.

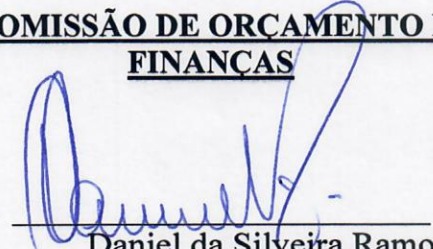
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO**


  
Miguel da Silva Tallada  
Presidente

  
Osvaldo Teixeira  
Relator

  
Mozart Roberto Silvestre  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**FINANÇAS**

  
Daniel da Silveira Ramos  
Presidente

  
Maurisfran Santos do Nascimento  
Relator

  
Fabio Rogério Tonon  
Membro